



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

EDITAL N.º 7, DE 11 DE MARÇO DE 2022
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, NO ÂMBITO DO IF *CAMPUS*
ITABERABA

A Diretora Geral *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições destinadas à seleção de estagiários, para atuarem no IF Baiano – *Campus* Itaberaba, nos termos da Lei n.º 11.788, de 28 de setembro de 2008 e Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019. O presente edital disciplina os procedimentos da seleção de estagiários e estabelece suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano – *Campus* Itaberaba.

1.2. O processo seletivo será destinado à contratação e à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas de estágio que surgirem durante o período de validade da presente seleção.

1.3. O cadastro de reserva será formado pelos estudantes aprovados no processo seletivo.

1.4. O estágio acadêmico desenvolvido no âmbito do IF Baiano – *Campus* Itaberaba, tem por objetivo proporcionar aos estudantes a oportunidade de realização de estágio remunerado, visando o aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

1.5. O estágio não gera vínculo empregatício entre o estagiário e o IF Baiano – *Campus* Itaberaba, nos termos da Lei 11.788 de 2008 e Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019.

1.6. O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, observando-se a duração máxima de 02 (dois) anos, conforme legislação específica.

2. DAS VAGAS

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 02 VAGAS +CADASTRO DE RESERVA de estagiário de nível superior e 01 VAGA +CADASTRO DE RESERVA de estagiário de nível médio conforme quadro de vagas a seguir:

DAS VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR

ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	TURNO DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO
Curso Superior em Letras; Curso Superior em Pedagogia Carga Horária: 06 horas	*02 + CR	Matutino ou Vespertino	Estar devidamente matriculado no curso de graduação entre o 3º e o 5º Semestre.	Contribuir no planejamento e execução das atividades da Coordenação de Ensino, Diretoria Acadêmica e setores subordinados; Participar das atividades de ensino, integrando a equipe pedagógica nas ações de orientação e supervisão pedagógica, bem como executar outras tarefas de nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e relacionadas à sua formação.
*CR (Cadastro de Reservas)				

DAS VAGAS DE NÍVEL MÉDIO

ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	TURNO DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO
Ensino médio, prioritariamente, cursos: Técnico				Atuar junto à Direção

Subsequente em Secretariado Escolar; Técnico Subsequente em Administração; Técnico Subsequente em Multimeios Didáticos; Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática 04 horas	*01 + CR	Matutino ou Vespertino	Estar devidamente matriculado no primeiro ou segundo semestre do curso.	Acadêmica no acompanhamento e execução das atividades do setor, bem como executar outras tarefas de nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e relacionadas à sua formação.
*CR (Cadastro de Reservas);				

2.2. Do total de vagas para estágio serão reservadas 10% (dez por cento) para estudantes com necessidades específicas, considerando as competências e necessidades específicas do estagiário, assim como as atividades e necessidades próprias da vaga a ser ocupada.

2.3. O candidato inscrito como estudante com necessidades específicas deverá comunicar sua condição especificando-a na ficha de inscrição, e encaminhar por e-mail: selecaoestagiarios@ltaberaba.ifbaiano.edu.br o laudo ou relatório médico original que afirme sua condição, emitido nos últimos 12 (doze) meses.

2.4. Os candidatos com necessidades específicas, resguardadas as condições específicas, participarão desta seleção simplificada para estágio em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao horário e forma de realização da seleção simplificada.

2.5. Do total de vagas para estágio serão reservadas 30% (trinta por cento) para estudantes negros, podendo concorrer às essas vagas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, nos termos do **Decreto nº 9.427**, de 28 de junho de 2018.

2.6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato inscrito com base nos **itens 2.2. e/ou 2.5.**, será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

3. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

3.1. O estagiário de nível superior receberá durante o período em que estiver atuando no estágio, bolsa-auxílio mensal no valor de **R\$ 1.125,69** (Um mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) para carga horária de 06 (seis) horas diárias e auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) diários, além de garantia de seguro contra acidentes pessoais enquanto estiver nas dependências do IF BAIANO - *Campus Itaberaba*.

3.2. O estagiário de nível médio / técnico receberá durante o período em que estiver atuando no estágio, bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 486,05 (Quatrocentos e oitenta e

seis reais e cinco centavos) para carga horária de 04 (quatro) horas diárias e auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) diários, além de garantia de seguro contra acidentes pessoais enquanto estiver nas dependências do IF BAIANO - *Campus* Itaberaba.

3.3. O regime de trabalho dos estagiários de nível superior será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais e de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais para os estagiários de nível médio/técnico, podendo ser utilizados os sábados, no turno matutino, como dia de expediente de atividades, quando de interesse da Administração.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Poderá se inscrever no processo de seleção o(a) candidato(a) que apresentar os pré-requisitos estabelecidos no Quadro de Vagas apresentado no **item 2.1** deste Edital.

4.2. As inscrições estarão abertas no período definido no cronograma (**ANEXO II**).

4.3. Os candidatos somente poderão se inscrever de forma online, devido o período de Pandemia Covid-19.

4.4. Para se inscrever, durante o preenchimento do formulário on-line no sistema OPINA, no link <https://opinanovo.ifbaiano.edu.br/index.php/966533?lang=pt-BR>, até às 23h59min da data final definida no cronograma (**ANEXO II**), o candidato deverá:

a) preencher a Ficha de Inscrição disponível no endereço eletrônico <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>;

b) anexar cópia de documentos de identificação oficial com foto (em formato PDF ou Imagem **JPEG**);

c) anexar comprovante de matrícula e histórico escolar emitido pela instituição em que estuda, no formato **PDF** ou Imagem **JPEG** (nítida).

d) anexar currículo com comprovantes para candidatos as vagas de estágio de nível superior.

4.5. O IF Baiano não se responsabilizará por inscrição recebida fora do prazo especificado, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. Não será válida a inscrição cujo procedimento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital. Não serão aceitas inscrições via Correios ou afins.

4.7. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.8. A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nos documentos e/ou informações apresentados.

4.9. As inscrições para participar do processo de seleção são gratuitas.

4.10. No caso de serem identificadas duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada válida a inscrição encaminhada por último, ou seja, com a data de recebimento mais recente.

4.11. A homologação das inscrições serão divulgadas no endereço eletrônico: www.ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ no link Seleção de Estagiários 2022 - Campus Itaberaba, conforme **CRONOGRAMA** do **ANEXO II**.

4.12. O candidato tem até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da lista de inscritos para interpor recurso que deverá ser encaminhado via correio eletrônico (selecaoestagiarios@itaberaba.ifbaiano.edu.br), devidamente fundamentado, constando: nome do candidato, área a que concorre, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada e assinada pelo próprio candidato. Portanto, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações na página eletrônica do IF Baiano na aba Concursos (<https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>) a que se refere o processo seletivo.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Para os candidatos de **NÍVEL SUPERIOR** a seleção será realizada em duas etapas:

- **Etapla 01** - entrevista remota
- **Etapla 02** - análise curricular.

5.2. Etapa 01 (Entrevista), de caráter classificatória, será realizada por dois membros da Banca Examinadora e terá valor máximo de até 60 pontos, conforme Barema a seguir:

Barema 1. Referente a Etapa 01 que trata dos critérios para a Entrevista Remota ou Presencial para candidatos de Nível Superior.

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
Justificativa do interesse pelo estágio, coerente com a área de formação e atribuições do estagiário	30
Conhecimento específico da área de atuação	20
Clareza de ideias e uso adequado da língua portuguesa	10
TOTAL	60

5.2.1. A relação dos candidatos a serem entrevistados com seus respectivos dias, horários e formato de entrevista (remoto ou presencial) será divulgada no endereço eletrônico: www.ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ na data definida no cronograma (**ANEXO II**).

5.2.2. As entrevistas ocorrerão nos dias estabelecidos no cronograma (**ANEXO II**), conforme o

número de candidatos.

5.2.3. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico e utilizar o link disponível para entrevista remota, com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, munido de documento oficial com foto. Será dado o prazo de tolerância: 05 (cinco) minutos após o horário marcado, caso não compareça à entrevista, será atribuída nota 0,00 (zero) ao candidato.

5.2.4. Etapa 02 (Análise de Currículo), de caráter classificatório, será realizada com base no Barema abaixo, e terá valor de até 40 pontos.

Barema 2. Referente a Etapa 02 que trata dos critérios para a Análise de Currículo para candidatos de Nível Superior.

Nº	Item	Pontuação Máxima
01	Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, seminários, congressos (5 pontos por participação)	20
02	Participação em cursos de capacitação entre no mínimo 20h e máximo 80h (5 pontos por participação) em área afim.	10
03	Participação em cursos técnicos ou de aperfeiçoamento/capacitação acima 80h (5 pontos por participação) em área afim.	10
TOTAL		40

5.2.5. O candidato de nível superior deverá enviar o Currículo no ato da inscrição, em formato PDF, no sistema OPINA, acompanhado do anexo dos documentos comprobatórios das informações prestadas. A validação dos documentos será feita durante o processo seletivo e os originais verificados no momento da contratação.

5.2.6. Torna-se sem efeito as atividades que constarem no Currículo e que não estejam devidamente comprovadas.

5.2.7. O IF Baiano não se responsabilizará por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e a entrevista remota / on-line.

5.3. Para os candidatos de NÍVEL MÉDIO a seleção será realizada em 01 (uma) única etapa: entrevista remota.

5.3.1. Entrevista, de caráter classificatório, será realizada por dois membros da Banca Examinadora e terá valor de até 100 pontos, conforme Barema a seguir:

Barema 3. Referente a Etapa Única que trata dos critérios para a entrevista remota ou presencial e análise Histórico Escolar para candidatos de Nível Médio.

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
Justificativa do interesse pelo estágio, coerente com a área de formação e atribuições do estagiário	40
Conhecimento específico da área de atuação	30
Clareza de ideias e uso adequado da língua portuguesa	20
Ser estudante dos cursos técnicos subsequentes definidos no quadro de vagas no item 2.1 (Prioridade)	10
TOTAL	100

5.3.2. A relação dos candidatos a serem entrevistados com seus respectivos dias e horários e formato de entrevista (remoto ou presencial) será divulgada no endereço eletrônico: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> na data definida no cronograma (**ANEXO II**).

5.3.3. O candidato de nível médio / técnico deverá enviar o histórico escolar no ato da inscrição, para análise do examinador, em formato PDF ou Imagem JPEG (nítida) no sistema OPINA, no link <https://opinanovo.ifbaiano.edu.br/index.php/966533?lang=pt-BR>.

5.3.4. As entrevistas ocorrerão nos dias estabelecidos no cronograma (**ANEXO II**), conforme o número de candidatos.

5.3.5. O candidato deverá acessar o link para entrevista remota, com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, munido de documento oficial com foto. Será dado o prazo de tolerância: 5 (cinco) minutos após o horário marcado, caso não compareça à entrevista, será atribuída 0 (zero) ponto ao candidato.

5.3.6. O IFBaiano não se responsabilizará por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e a entrevista remota / on-line.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> de acordo com a data definida no cronograma (**ANEXO II**).

6.2. O candidato terá 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do Resultado para interpor recurso que deverá ser encaminhado via correio eletrônico (selecaoestagiarios@Itaberaba.ifbaiano.edu.br), devidamente fundamentado, constando: nome do candidato, área a que concorre, argumentação lógica e consistente, e assinatura do candidato;

6.3. O resultado final e a homologação serão divulgadas no endereço eletrônico:

6.3. O resultado final e a homologação serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> de acordo com a data definida no cronograma (ANEXO II).

6.4. O resultado final e a homologação serão encaminhados à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFBaiano, localizada na Reitoria em Salvador - Bahia.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Para os candidatos de **NÍVEL SUPERIOR** a classificação se dará por meio da soma das pontuações obtida na entrevista e na análise do currículo.

7.2. Para os candidatos de **NÍVEL MÉDIO** a classificação se dará por meio da pontuação obtida na entrevista.

7.3. Ocorrendo empate entre os candidatos, o desempate se dará conforme os critérios que se seguem, sucessivamente:

I - Maior pontuação na entrevista;

II - Maior pontuação no currículo (nível superior);

III - Maior idade.

7.4. Serão eliminados os candidatos que obtiverem soma de pontuação total menor que 40 (quarenta) pontos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as informações complementares a este Edital referente à Seleção de Estagiários, publicadas no endereço eletrônico: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>.

8.2. A classificação na seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência do IF Baiano.

8.3. O prazo de validade da presente seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

8.4. A impugnação a este edital pode ser interposta com até dois dias úteis de antecedência da data de abertura das inscrições, por meio do preenchimento do formulário, constante no **ANEXO III**, que deve ser enviado para o e-mail: selecaoestagiarios@ltaberaba.ifbaiano.edu.br.

8.5. Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.

8.6. As dúvidas referente ao processo de seleção de estagiários deverão ser encaminhadas a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários, por meio do e-mail selecaoestagiarios@Itaberaba.ifbaiano.edu.br.

8.7. Caberá a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários resolver os casos omissos a este Edital.

8.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Carolina Santos - Presidente
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves - Membro
Leonardo Augusto Paulino - Membro
Vera Lúcia Carneiro de Almeida- Membro

Comissão responsável pelo Processo Seletivo para a contratação de estagiários de nível médio e superior, no âmbito do IF *Campus* Itaberaba. **PORTARIA 19/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 10 de março de 2022

Itaberaba, 11 de março de 2022.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos
Diretora Geral *Pro Tempore* IF *Campus* Itaberaba
Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
***Campus* Itaberaba**

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, NO ÂMBITO DO IF *CAMPUS*
ITABERABA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO (ONLINE/SISTEMA OPINA)

DADOS PESSOAIS

NOME _____ COMPLETO:

NOME

SOCIAL: _____

RG: _____ CPF:

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

COMO VOCÊ SE DECLARA?

() PRETO () PARDO () BRANCO () INDÍGENA

Outro: _____

VOCÊ É PCD (Pessoa com Deficiência)?

() NÃO () SIM

Qual sua deficiência: _____

ENDEREÇO COMPLETO

LOGRADOURO: _____ Nº

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF:

CEP: _____ TELEFONE CEL.: _____

EMAIL: _____

ESCOLARIDADE

NÍVEL: () TÉCNICO () SUPERIOR

CURSO _____ :

INSTITUIÇÃO

DE

ENSINO

ONDE

ESTUDA:

OPÇÃO DE ESTÁGIO**NÍVEL SUPERIOR** Pedagogia Letras - Língua Portuguesa e Literaturas,**NÍVEL MÉDIO** Técnico em Secretariado Escolar Técnico em Multimeios Didáticos Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Outros cursos de nível médio

Itaberaba - BA, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

EDITAL N.º 7, DE 11 DE MARÇO DE 2022
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, NO ÂMBITO DO IF *CAMPUS*
ITABERABA

ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	Publicação do Edital no sítio : https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/	11/03/2022
Impugnação do Edital	Período para pedido de esclarecimentos e solicitação de impugnação do certame	14/03/2022

Inscrições	Período para envio do comprovante ou atestado de matrícula, juntamente com ficha de inscrição devidamente preenchida inscrição online	15 a 24/03/2022
Divulgação das inscrições	Divulga as inscrições aceitas	até 29/03/2022
Recurso referente às inscrições	Envio de formulário específico via e-mail	até 24/03/2022
Homologação das inscrições	Divulga o resultado dos recursos e homologa as inscrições.	até 25/03/2022
Divulgação do agendamento das entrevistas	Confirma o agendamento das entrevistas.	31/03/2022
Entrevistas	Realização das entrevistas	04 a 06/04/2022
Resultado preliminar da entrevista e análise curricular	Divulgação do resultado no endereço eletrônico: https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/	07/04/2022
Interposição de Recurso	Envio de formulário específico via e-mail	até 11/04/2022
Resultado Final	Divulgação dos recursos e resultado final da seleção de estagiários no endereço eletrônico: https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/	até 13/04/2022
Homologação do Resultado Final	Homologa o resultado do processo de seleção de estagiários.	14/04/2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

EDITAL N.º 7, DE 11 DE MARÇO DE 2022
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, NO ÂMBITO DO IF *CAMPUS*
ITABERABA

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL/ INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do(a) candidato(a): _____

CPF: _____

Estágio pretendido:

Nível Médio

Nível Superior

Impugnação das normas do Edital nº ____ de _____ de _____.

Recurso contra a relação dos(as) candidatos(as) inscritos.

Recurso contra o resultado preliminar da entrevista e análise curricular.

1. Justificativa pautada no edital:

_____, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD2 - ITB-DG, em 11/03/2022 14:28:03.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299665

Código de Autenticação: 36fd8bc822



